



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de 12 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.572 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.569,97 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais, e noventa e sete centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.3.90.39–Outr. Serços. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 6.200,00

03 – Sec. Adm. Planej. Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Sec. Adm. Planej. Finanças

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens FixasR\$ 1.237,93

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 286,30

Elemento da despesa: 3.3.90.39–Outr. Serços. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 5.300,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0005.0.001 – Contribuição ao Projeto União Faz a Vida

Elemento da despesa: 3.3.60.41 – ContribuiçõesR\$ 2.400,00

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 18.230,02

Elemento da despesa: 3.1.90.92 – Despesa de Exercício AnterioresR\$ 1.184,45

03.12.361.0005.2.018 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.39–Out. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 1.100,00

04.13.391.0011.2.031 – Manutenção da Casa da Cultura

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens FixasR\$ 163,87

04.13.392.0034.2.101 – Manter e Incrementar Biblioteca Pública Municipal

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 339,33

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 876,98

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 170,76





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.1.30.13 – Outras Obrigações PatronaisR\$ 91,74
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 1.444,62

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.104 – Manter Bloco de Atenção Básica

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 24.112,03

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 50,00

04.10.301.0014.2.038 – Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 4.000,00

05.08.243.0016.2.063 – Manter Conselho Tutelar

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 62,42

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serçios. Terceiros – Pes. Jurídica ..R\$ 420,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.15.452.0027.2.091 – Manter e Incrementar Vias Públicas, Praças e Jardins

Elemento da despesa: 3.3.90.30- Material de ConsumoR\$ 1.250,00

02.17.512.0028.2.092 – Manter Redes de Abastecimento de Água

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serçios. Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 9.649,52

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação e das seguintes reduções orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pes. Civil R\$ 500,00

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 2.500,00

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 1.100,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serçios. Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 1.524,23

03 – Sec. Adm. Planej. Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Sec. Adm. Planej. Finanças

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 2.300,00

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 2.900,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e lazer

01.12.361.0005.2.016 – Manutenção e Melhoria de Prédios Públicos

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serçios Terceiros – Pes. Jurídica ..R\$ 199,45





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

- 01.12.365.0006.2.023 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica ..R\$ 985,00
- 01.12.365.0006.2.024 – Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 2.400,00
- 04.12.364.0008.2.027 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Superior
Elemento da despesa: 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a EstudantesR\$ 1.211,61
- 04.13.392.0034.2.101 – Manter e Incrementar Biblioteca Pública Municipal
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica ..R\$ 339,33
- 05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 1.536,36
- 05 – Sec. Saúde e Assistência Social
04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 4.062,42
- 06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
04.18.541.0031.0.015 – Manter central de Triagem de Resíduos Sólidos
Elemento da despesa: 4.4.71.99 – Outras ContribuiçõesR\$ 3.920,00
- Excesso de Arrecadação Proveniente do Bloco de Atenção BásicaR\$ 24.112,03
- Excesso de Arrecadação Proveniente do Recurso Salário EducaçãoR\$ 1.100,00
- Excesso de Arrecadação Porveniente do Recurso Fundo EspecialR\$ 9.649,52
- Excesso de Arrecadação Proveniente do Recurso LivreR\$ 18.230,02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 20 de dezembro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

